

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA ÉBANO PEREIRA, 60 - 18º ANDAR
CONJUNTOS 1801 e 1803 - FONE: 222 0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1/40.603

MATRÍCULA N.º 40.603

RUBRICA

IMÓVEL - Conjunto nº.1.507, localizado no 19º pavimento ou 16º andar 15º pavimento, TIPO I, serviço setorial, do EDIFÍCIO CENTRO - COMERCIAL EMILIANO PERNETA, sito nesta Capital, à Rua Emiliano Perneteta, nº.680, com a área de divisão não proporcional coberta padrão de 62,6190m², área de divisão proporcional de uso comum coberta padrão de 16,2016m², perfazendo a área real total da unidade de 78,8206m², corresponde ainda uma área descoberta proporcional da praça no térreo de 0,9804m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns equivalente a 0,50085% que corresponde a 9,2767m². Dito Edifício foi construído sobre o lote A-1, oriundo da subdivisão do lote "A", de forma retangular, com I.F. nº.11.137.052.000, medindo 22,05m., de frente para a Rua Emiliano Perneteta, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, medindo 84,00m., onde confronta com parte do lote fiscal 025.000, do lado esquerdo medindo 84,00m, onde confronta com parte do lote fiscal 028.000, tendo na linha de fundos 22,05m., onde confronta com o lote A-2, perfazendo a área total de 1.852,20m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA, pessoa juridica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Carlos de Carvalho, 1652, e com CGC/MF nº.77.799.195/0001-06, neste ato representada por Bernardo Berman.

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-38.604, Reg. Geral, deste Ofício.

Prot.-188.777 -

Pren.-87.049.-Fc.-42.644.-

Curitiba, 21 de agosto de 1.991.(a).

Titular.-

R-1-40.603 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas, desta Capital, às fls. 086 do Livro 1040-N, datada de 05 de julho de 1.991. ADQUIRENTE: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUSAN, com sede nesta Capital, à Rua Ébano Pereira, 60, e com CGC/MF nº.75.992.438/0001-00 neste ato representada por José R.C. Calabresi e Edio A. Pieczarka. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA GUSTAVO BERMAN LTDA, acima qualificada e representada. VALOR: Cr\$.16.150.000,00. CONDIÇÕES: Não tem.CND do IAPAS: - Nº.625.023.SISA: ISENTA de acordo com o art.150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal. EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI 0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 21 de agosto de 1.991.(a).-

Titular. Custas Cr\$.36.975,00/750/--

vrc.ms.mc/-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
40.603

CONTINUAÇÃO

R-2-40.603.- TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria / desta Capital, Fls.004/006 do Livro 439-N, datada de 07 de janeiro de 2.004. ADQUIRENTE: **CLEIDENICE REIS DE OLIVEIRA SAELENS**, dentista, portadora da CI/RG sob nº 1.691.367-7-SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 317.988.029-53, casada com **MICHEL SYLVAIN HENRI SAELENS**, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 26/05/1995, residentes e domiciliados nesta Capital, na Ozorio Duque Estrada nº 572. TRANSMITENTE: FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUSAN, já qualificada anteriormente, neste ato representada por Claudia Trindade, e Alcir Empinotti. ANUENTE CONCORDANTE: **MICHEL SYLVAIN HENRI SAELENS**. VALOR: R\$63.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. ITBI nº 583.504, pago sobre avaliação de R\$63.000,00 (arg. sob nº 123.387). FUNREJUS arg. sob nº 350.861. CND do INSS nº 26576/2003, emitida em 06/11/2003, válida até /// 04/02/2004, e Certidão Negativa de Tributos Federais, emitida em /// 06/11/2003, válida até 06/05/2004, (apresentados ao Tabelião). EMITIDA pelo Tabelião, à SRF a ficha DOI. IF nº 11.137.053.135-4. Pren... 186.156. Prot. 350.861. Fc. 123.387.0 referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2.004. Titular. Emolumentos: 4312.vrc/sp.mz. (II/IF).

AV-3-40.603 - Prot. 405.070 de 20/07/2009. Conforme Formal de Partilha expedido em 08 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos nº 3836/2005 de Separação Consensual, homologado por sentença datada de 02/03/2006 que transitou em julgado na mesma data, averba-se a qualificação de **MICHEL SYLVAIN HENRI SAELENS**, belga, empresário, portador da CI/RG V032176-K, inscrito no CPF/MF nº 709.378.269-98, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Ozório Duque Estrada, nº 572. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2009. Titular (Custas: R\$6,30 = 60 VRC ts)

AV-4-40.603. - Prot. 405.070 de 20/07/2009 - Conforme Formal de Partilha expedido em 08 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos nº 3836/2005 de Separação Consensual, homologado por sentença datada de 02/03/2006 que transitou em julgado na mesma data, averba-se a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **MICHEL SYLVAIN HENRI SAELENS** e **CLEIDENICE REIS DE OLIVEIRA SAELENS**, sendo que ela permanecerá usando o nome de casada, ou seja, **CLEIDENICE REIS DE OLIVEIRA SAELENS**. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2009. Titular (Custas: R\$6,30 = 60 VRC ts)

R-5-40.603 - Prot. 405.070 de 20/07/2009 - **PARTILHA** - Conforme Formal de Partilha expedido em 08 de julho de 2009, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nos autos nº 3836/2005 de Separação Consensual, homologado por sentença datada de 02/03/2006 que transitou em julgado na mesma data, o imóvel objeto da presente

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 40.603

Rubrica

matrícula, foi **PARTILHADO** para a separanda **CLEIDENICE REIS DE OLIVEIRA SAELENS**, antes qualificada e identificada; pelo valor de R\$55.000,00, sem condições. ITCMD não incidente (Avaliação da Procuradoria Geral do Estado R\$73.849,00). ITCMD pago nos autos. **Emitida a ficha DOI.** O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2009. Titular (Custas: R\$452,76 - 4312 VRC ts)

R-6-40.603 - Prot. 570.973 de 06/10/2021 - **PENHORA** - Conforme Ofício nº 0021070-93.2016.8.16.0001.0021 datado de 16/09/2021, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº **0021070-93.2016.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMINIO CENTRO EMPRESARIAL EMILIANO PERNETA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 24.873.208/0001-83 e executada **CLEIDENICE REIS DE OLIVEIRA SAELENS**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 317.988.029-53, arquivado sob nº 570.973, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2016: **R\$145.967,71** (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). Depositário: depositário judicial. Funrejus nº 1400000007449015-5 recolhido em 29/10/2021 no valor de R\$387,98, arquivado sob nº 570.973. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: F394J.6QqPK.4kK3d-JM6ad e78sr. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (jlf)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84